

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PV-CON-24/2021, PARA O PROVIMENTO DE VAGAS GRATUITAS REMANESCENTES NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO, NAS UNIDADES DE SERVIÇOS SESC DA ESQUINA E SESC LONDRINA CENTRO PARA O ANO DE 2021.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de vagas gratuitas remanescentes no Curso Pré-Vestibular Extensivo pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o ano de 2021, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação PV-DIV-16/2021.

## 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer pessoalmente com agendamento prévio e hora marcada ou contato via e-mail para efetivar sua matrícula no Curso Pré-vestibular Extensivo pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) no período de 02 a 11 de junho de 2021, nas Unidades de Serviços abaixo citadas:

I – Sesc da Esquina – Rua Visconde do Rio Branco, 969 – Centro – Curitiba, telefone (41) 3259-1375. E-mail: [sac.esquina@sescpr.com.br](mailto:sac.esquina@sescpr.com.br).

II – Sesc Londrina Centro – Rua Fernando de Noronha, 264 – Centro – Londrina, telefone (43) 3305-7800. E-mail: [sac.ldacentro@sescpr.com.br](mailto:sac.ldacentro@sescpr.com.br).

1.2. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.

1.3. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.

1.4. Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação original com foto para efetivação da matrícula.

1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.6. O Sesc Paraná reserva-se o direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

2.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não atender no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.

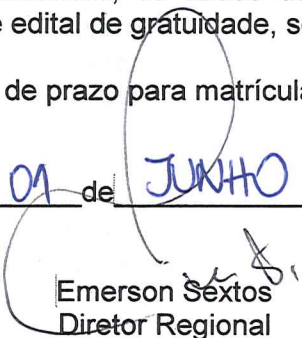
2.3. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br).

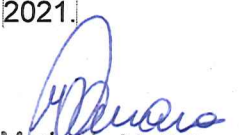
1  
1

- 2.4. **Serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como sobre datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.5. O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado.
- 2.6. Os documentos referentes a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.7. Se o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.8. Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (**ANEXO II**), estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.9. Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato ou seu responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.10. O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.11. Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de liberação da matrícula por meio de protocolo realizado na Unidade de Serviço na qual o aluno concorreu a uma vaga.
- 2.13. Ao Sesc Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da autoridade competente no exclusivo interesse da Entidade.
- 2.14. O Sesc Paraná, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assume a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos candidatos (pessoas naturais) que participarem do presente edital de gratuidade, sejam selecionados ou não.
- 2.15. Não haverá prorrogação de prazo para matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 01 de JUNHO de 2021.

  
Marcia C. Dallagnol  
Gerência de Educação  
SESC - PR

  
Emerson Sextos  
Diretor Regional

  
Maristela M. C. Bruner  
Diretora de Educação Cultural e  
Ação Social  
Sesc PR



**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO**

**SESC DA ESQUINA – CURITIBA**

1	ALICE DA SILVA DOMINGUES
2	ANA SOFIA CORREA GRYZINSKI
3	ANABELY SOUSA DE MATTOS
4	ANDREIA EDUARDA DE SOUZA
5	BIANCA ADRIANI MESSIAS ALMEIDA
6	CAMILLE MACHADO AGUETE PEREIRA
7	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA KLEINA
8	GABRIEL NEDOPETALSKI DE MENDONCA
9	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA
10	GABRIELY TOSTI DA SILVEIRA
11	GIOVANA DE OLIVEIRA
12	HEVERTON VINICIUS MOREIRA CANCIO AMARAL
13	JULIA DRABIK NICOLAE
14	LARISSA LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA
15	LAURA DA COSTA DOS SANTOS
16	LINDA ISABEL MENDES PETKOV
17	MARIA EDUARDA PADILHA DOS SANTOS
18	PEROLA VICTORIA GONCALVES DA SILVA
19	RAYANE REZENDE OLIVEIRA
20	SABRINA ZEFERINO
21	SHERON GUIMARAES FERREIRA
22	SOFIA MARIA DOMINGUES
23	YASMIM LIMA FERREIRA

**SESC LONDRINA CENTRO**

1	ALCIENE JESSICA SANTANA MENEZES
2	ALINY MELQUIADES DE SOUZA
3	ANA PAULA LEITE AS
4	BRUNO MARCELO MACHADO DE MORAES
5	CAROLINY VITORIO M DOS SANTOS
6	DANILO CUNHA DOS SANTOS
7	FLAISLLA ISABELLA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8	GABRIEL DE SOUZA CARDOZO
9	GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO
10	GABRIELY GUEDES RODRIGUES
11	GEOVANNA DOS SANTOS KVETIK

12	GIOVANA DA SILVA ARAUJO
13	GIOVANNA EMANUELY LOPES SILVA
14	HERLEN ALEIXO DA SILVA
15	JESSICA ORTIS DA SILVA
16	KELLY DE PAULA MENDES DE ALMEIDA
17	LARISSA AYUMI SUSSUKI
18	LAURA INAHARA RADIGONDA PRIANDI
19	MARIA EDUARDA BERTOLETI
20	MARIA EDUARDA CARVALHO PEDROSO
21	MARIANE CORSI DE OLIVEIRA
22	MATHEUS RANIERY LEGRO PERES DE SOUZA
23	NATHALIA LUIZA FERREIRA FONSECA
24	PAMELA PAUANY DE OLIVEIRA SANTOS
25	PEDRO DE ABREU VIEIRA
26	REALINE CAMILA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA
27	SARAH BRUM